
Portaria nº 025/2023

*Exonera membro do Conselho
Editorial da Revista Eletrônica*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

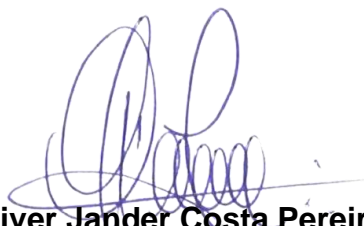
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a professora Sirlei de Souza, do cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica.

Art. 2º - Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à revista eletrônica.

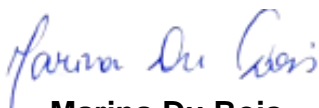
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 31 de outubro de 2023.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Marina Du Bois
Coordenadora da Revista Eletrônica
OAB/SC Subseção Joinville